

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

082/2020

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam, ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar estudos visando construir “canaletão” para escoamento de águas pluviais na Rua 17 esquina com a Rua 10.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva além facilitar o escoamento da água de origem residencial e pluvial, bem como facilitar o tráfego de veículos pela via, uma vez que, a falta do “canaletão” tem causado transtornos para a população e tem dificultado o trânsito no local, inclusive obrigando os condutores a realizarem manobras para não danificar seus veículos, muitas vezes acabando por interferir na passagem de outro veículo, conforme fotos em anexo.

Outrossim, referido “canaletão”, servirá para inibir a depreciação do pavimento asfáltico do local, vez que, nos dias de chuvas o volume de água é intenso, o que de sobremaneira acaba favorecendo a abertura de buracos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2020


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

24 / 03 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 MAR. 2020

 **PROT. Nº 138**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



